



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0335/2013, de 25 de março de 2013


O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23091.000839/2013-02,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 19 de março de 2013, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Heider Irinaldo Pereira Ferreira**, Matrícula SIAPE n.º 1994921, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Hospital Veterinário, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de fevereiro de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

25 / 03 / 13

Maria Miralva Rodrigues Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20